



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA Nº. 0232, DE 21 MARÇO DE 2024.

#### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### DETERMINA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO PARA OS MEMBROS EFETIVOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO .

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei Municipal Nº 2.197 de 21 de Maio de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.875/2023 e Memorando nº 053/2024 da Secretaria Municipal de Finanças;

#### DETERMINA

O pagamento da gratificação para os membros efetivos da comissão de licitação do poder executivo, referente ao período de 21 de fevereiro de 2024 a 20 de março de 2024 aos servidores a seguir relacionados:

Equipe			
4041	BARBARA CASTAGNA LOVATTO	VALOR INTEGRAL (07/07)	R\$ 1.047,25
3674	DANIELA DE MEDEIROS	VALOR INTEGRAL (07/07)	R\$ 628,35

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 21 dias do mês de março de 2024.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 21 de março de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável